



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PL 2058/2021 – DTQ 3 – PT – Item 3 Constante da Emenda do Senado Federal

PL 2058/2021 – que Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-CoV-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do **DTQ 3 – PT, Item 3 Constante da Emenda do Senado Federal**, do **PL 2058/2021**, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 16/02/2022, votei SIM, com o partido.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222305520300>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 713 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5713/3713 - Fax (61) 3215-2713 | dep.luiziannelins@camara.leg.br



* C 0 5 2 0 3 0 0 0 2 2 2 3 0 5 5 2 0 3 0 0 *